



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

KU-ROKAZE	Michael Ryan Machado Santi	NÃO INTERPÔS RECURSO	INDEFERIDO	Item 6.2.1 / 6.2.2 (Falta Portfólio) Item 6.1 Alínea D III) (RG do Representante Ilegível)	-
-----------	----------------------------	----------------------	------------	---	---

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Fundação Assistencial Santa Bárbara	-	DEFERIDO	-	OSC 2026/00015

Art. 2º - Os Agentes Culturais com recursos indeferidos e interessados no Cadastro Municipal, devem realizar nova inscrição para nova avaliação pela Comissão.

Art. 3º - Caso o interessado precise de auxílio de um servidor para a realização da inscrição no Cadastro, o atendimento deverá ser agendado previamente pessoalmente ou pelo e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com

Art. 4º - O agendamento poderá ser realizado das 10h às 15h, na sede da SEMCULT, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03706/2026

PORTARIA Nº 113/SEMCULT/GS/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**, (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000038/2026-00.), publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 64 de 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 048/ SEMCULT/GS/2026 de 17 de abril de 2026 e Portaria Nº 092/SEMCULT/GS/2026 de 28 de maio de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS** dos proponentes do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	
PROONENTE	RESULTADO
12.286.786/0001-34	INDEFERIDO
08.323.249/0001-40	INDEFERIDO

Art. 2º - Diante da ausência de impugnações e após a aplicação dos critérios de desempate, tornar público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO e SUPLENTE** das propostas do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2			
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO			
SELECIONADOS			
POSIÇÃO	PROONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1.CULTURA POPULAR E TRADICIONAL			
2º	45.527.636/0001-24	88	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
5º	08.323.249/0001-40	88,75	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS			
3º	05.638.409/0001-51	86,75	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
4º	37.465.511/0001-99	88,75	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	30.193.809/0001-48	85,5	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	10.537.333/0001-08	89	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	36.563.443/0001-38	94	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	27.683.049/0001-42	78,75	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
1º	32.011.876/0001-20	89,5	SELECIONADO - COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO			
6º	00.091.494/0001-67	87,25	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	07.527.569/0001-59	94,75	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
2º	36.525.863/0001-20	93,25	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2	
DESCLASSIFICADOS	
PROONENTE	SITUAÇÃO
32.008.799/0001-59	Item 10.8 c) - média 56,25
12.286.786/0001-34	Item 5.3
45.527.636/0001-24	Item 5.3



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

12.286.786/0001-34	Item 10.8 a)
52.579.727/0001-79	Item 3.2 alínea "a"
42.479.692/0001-42	Item 10.8 a)
28.448.330/0001-63	Item 10.8 a)

Art 3º - O proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar até **às 23h59min de 24 de junho de 2026**, por meio do Formulário de Habilitação, os documentos de acordo com o ITEM 11.2 do referido Edital.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03707/2026

PORTARIA Nº 114/SEMCULT/GS/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
SUPLENTE S				
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
33º	34.701.179/0001-26	Cremilson Bico Doce: Do Samba À Canção	106,7	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
34º	***.734.747-**	Oficina de Rap Artitude	106,2	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
35º	52.772.491/0001-92	Educanima: Oficina de Stop Motion	105,9	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério A
36º	***.723.857-**	Mapas Íntimos da Cidade	105,9	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério A
18º	***.070.047-**	Circulação: Carta Aos Vagalumes	101,3	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA

CRONOGRAMA PARA CHAMADA DE SUPLENTE S	
PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	17/06/2026 - 25/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	26/06/2026 - 30/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	06/07/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	06/07/2026 - 13/07/2026
Análise de Recursos - Habilitação	14/07/2026 - 16/07/2026
Resultado Final - Habilitação	21/07/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	21/07/2026 - 11/08/2026
Assinatura do Termo De Execução	24/07/2026 - 14/08/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	30/07/2026 - 07/09/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03708/2026

PORTARIA Nº 115/SEMCULT/GS/2026 de 17 de junho de 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,